



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 1028/2008

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 076/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

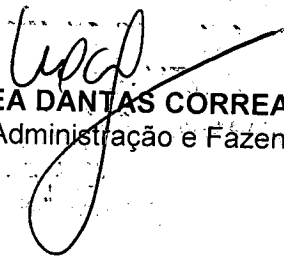
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 076/2008 PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na retirada de luminárias LM-1 e rebaixamento de luminárias neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: LAUDEMIR CAVALARI MATERIAIS ELÉTRICOS, nos itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / novembro / 20 08
DE N.º 8434
UMUARAMA, 12 / 11 / 20 08
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO